

Manual de Operacionalização das Deduções na NFS-e via Benefício Municipal — a partir de 01/09/2026 para os itens de serviços 7.02, 7.05, 4.22 e 4.23

A partir do dia 01/09/2026, as deduções a seguir discriminadas (Relacionados aos itens 7.02, 7.05, 4.22 e 4.23), deverão ser operacionalizadas através da inserção, durante a emissão da NFS-e no ambiente nacional, do equivalente benefício municipal.

Previsão Legal	Serviços	Identificador da legislação no ambiente nacional*
Lei 2833/2021, art. 7º, §3 e §4º,	Todos os serviços e desdobramentos incluídos nos itens 7.02 e 7.05	13026030200009
Lei 2833/2021, art. 7º, §9 e §10º	Todos os serviços e desdobramentos incluídos nos itens 4.22 e 4.23	13026030200010

*Essa informação deverá ser utilizada pelos contribuintes que emitem a NFS-e através de softwares de Enterprise Resource Planning (ERP)

O que muda?

Para contribuintes que emitem diretamente no Emissor Público Nacional web: a utilização do campo “dedução” não estará mais disponível (O sistema apresentará uma mensagem informando que não há nenhum tipo de redução de base de cálculo para aquele serviço, conforme imagem abaixo).

Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN? *

Na data de competência informada, o município de incidência definido para esta NFS-e não permite nenhum tipo de redução da base de cálculo do ISSQN.

Assim, deverá ser indicado o respectivo benefício municipal, conforme passo a passo a seguir:

1. Emissão de NFS-e referente aos itens 7.02 e 7.05

Passo 1: No campo “Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? ”, deverá selecionar “SIM”. Abrirá uma caixa de nome “Indicação do Benefício Municipal (BM)”, onde o contribuinte deverá selecionar o benefício desejado. (Ver imagem abaixo)

Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? *

☐ Não

☒ Sim

Indicação do Benefício Municipal (BM) * ⓘ

Selecione...

Selecione...

13026030200009 - Redução da Base de Cálculo - Construção civil (Itens 7.02 e 7.05)

Passo 2: Como os benefícios resultam em redução da base de cálculo, o sistema abrirá um campo onde o contribuinte deverá preencher o percentual de redução a ser aplicado. O valor deverá ser preenchido obedecendo a previsão legal sobre o tema. (Ver imagem abaixo)

2. Emissão de NFS-e referente aos itens 4.22 e 4.23

Passo 1: No campo “Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? ”, deverá selecionar “SIM”. Abrirá uma caixa de nome “Indicação do Benefício Municipal (BM), onde o contribuinte deverá selecionar o benefício desejado. (Ver imagem abaixo)

Passo 2: Como os benefícios resultam em redução da base de cálculo, o sistema abrirá um campo onde o contribuinte deverá preencher o percentual de redução a ser aplicado. O valor deverá ser preenchido obedecendo a previsão legal sobre o tema. (Ver imagem abaixo)

ATENÇÃO: A disponibilização do benefício pelo município não gera automaticamente a NFS-e com a aplicação do referido benefício. Assim, durante o preenchimento da DPS, **se o contribuinte não atender os passos 1 e 2, o benefício não será aplicado na nota emitida, e o ISS será cobrado integralmente. É responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento da DPS.**

Para contribuintes que utilizam softwares de *Enterprise Resource Planning* (ERP) e enviam as informações da Declaração de Prestação de Serviço à plataforma, através de API: os respectivos campos do XML relativos aos benefícios municipais deverão ser preenchidos, conforme lei atual vigente. O identificador da legislação de cada benefício está listado na tabela abaixo.

Identificador	Descrição
13026030200010	Planos de medicina e outros planos de saúde - Itens 4.22 e 4.23
13026030200009	Construção civil (Itens 7.02 e 7.05)

